



Ofício nº 392/10 – CIRCULAR
REF.: CRH/DERH/PGJ/MP

ARACAJU, 10 DE FEVEREIRO DE 2010

Assunto: Convocação de candidatos aprovados.

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, **Dra. Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça**, em face de sua **aprovação** no concurso público para provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, solicito a Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias à nomeação para o cargo em que foi classificado(a), de acordo com os **Editais nº 03/09 e nº 04/09**:

Comparecer, **impreterivelmente**, às **10h00min**, à **Coordenação de Recursos Humanos - CRH**, situada no 5º andar do Edifício Walter Franco, localizado a Praça Fausto Cardoso, nº 327, Centro, Aracaju/SE, no **dia 26 de fevereiro de 2010**. Na oportunidade, ser-lhe-á entregue um **Ofício de encaminhamento à Perícia Médica do Estado de Sergipe**, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, Sede da Secretaria de Estado da Administração, onde deverão ser apresentados os seguintes exames:

- 1) Hemograma;
- 2) Glicemia;
- 3) V.D.R.L. (Venereal Disease Research Laboratory);
- 4) Grupo Sanguíneo fator RH;
- 5) Parasitológico de fezes;
- 6) Sumário de urina;
- 7) ECG (eletrocardiograma) – Candidatos acima de 40 anos observar **itens 3 e 4 das OBSERVAÇÕES**;
- 8) Raios-X do tórax;
- 9) Candidatos acima de 40 anos observar os **itens 2 e 3 das OBSERVAÇÕES**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Providenciar, em caráter de urgência, os exames solicitados, para, se possível, serem entregues a Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe no período previsto no cronograma de admissão;
- 2) Durante os exames clínicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de outros exames;
- 3) Para o sexo feminino acima de 40 anos:
Teste Ergométrico (substituindo o ECG);
Lipidograma.

4) Para o sexo masculino acima de 40 anos:

Teste Ergométrico (substituindo o ECG);
Lipidograma;
Avaliação Prostática.

5) Os candidatos inscritos como deficientes deverão portar Ofício que os identifique, além de Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência, além de exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal.

6) Deficiente visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho.

Na oportunidade, rememoramos a Vossa Senhoria o cumprimento do item III do Edital nº 01/08 e preenchimento de declarações em anexo, e, ainda, informamos o seguinte cronograma de admissão dos novos servidores do MP/SE:

11/02/10	Nomeações dos Analistas e Técnicos do Ministério Público.
12/02/10	Publicação das Nomeações.
26/02/10 10h00min	Comparecimento dos candidatos à CRH para entrega do Ofício de encaminhamento à Perícia Médica do Estado de Sergipe.
01/03/10	Agendamento de exame junto a Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
02/03/10 09h30min às 12h00min (impreterivelmente)	Entrega, na Escola Superior do Ministério Público - ESMP, situada no 3º andar do Edifício Walter Franco, dos documentos solicitados no item XIII do Edital nº 01/08, e, entrega do atestado de aptidão física e mental da Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
03/03/10 10h00min	Posse e Exercício dos Analistas e Técnicos do Ministério Público, na ESMP.
Previsto para maio/2010	Curso de Capacitação para os novos Servidores do MP/SE, promovido pela ESMP.

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO